



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Cantagalo, 30 de outubro de 2023.

ANÁLISE DE RECURSO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 49/2023 - Aquisição de sistemas de energia solar fotovoltaica visando atender as unidades da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação de Cantagalo/RJ.

Sra. Secretária Municipal de Educação,

Foi enviado a esta Secretaria, para análise, recurso interposto pela empresa Dayline Consultoria Projeto e instalação de Sistemas de Energia Solar LTDA, em face da ACEITAÇÃO E HABILITAÇÃO da empresa ARAUSOLAR TECNOLOGIA LTDA, assim como as contrarrazões apresentadas.

Pela leitura das condições pautadas no Edital de Licitação, se infere que os módulos fotovoltaicos fornecidos devem ter potência mínima de 550W, compreendendo uma geração total mínima de 141,9 kWp, não devendo haver alteração na quantidade e dimensão das placas instaladas, no intuito que seja preservada a previsão da área de ocupação dos telhados, já validada por cálculo estrutural constante no Anexo IV do Termo de Referência.

Com vista às alegações apresentadas, este signatário conclui que os equipamentos constantes na proposta da empresa ARAUSOLAR TECNOLOGIA LTDA **ATENDEM** às exigências estabelecidas no Termo de Referência constante no Edital do Pregão Eletrônico em tela.

Sendo o que me cabia analisar, subscrevo-me.

Max Luiz Silva Vieira
Engenheiro Eletricista
CREA RJ 831053366
CPF 804.767.407-20